



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de outubro de 2020 - Nº 6172

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.851

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.613,51 (seis mil seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|-----------|----------|
| ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | |
| 121100000000 | 31901137000 | 0,00 | 2.627,74 |
| 121100000000 | 31901142000 | 0,00 | 2.044,58 |
| Total por Ação | | 0,00 | 4.672,32 |
| AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 121400001003 | 31901137000 | 0,00 | 336,26 |
| 121400001001 | 31901147000 | 0,00 | 1.192,80 |
| 121100000000 | 31901174000 | 1.046,08 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------|-------------|--|----------|----------|
| 121400001001 | 31901174000 | | 1.192,80 | 0,00 |
| 121400001003 | 31901174000 | | 336,26 | 0,00 |
| Total por Ação | | | 2.575,14 | 1.529,06 |

AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

| | | | | |
|----------------|-------------|--|----------|------|
| 121100000000 | 31901174000 | | 1.581,66 | 0,00 |
| Total por Ação | | | 1.581,66 | 0,00 |

AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | | | |
|-----------------------|-------------|--|----------|----------|
| 121100000000 | 31901174000 | | 2.044,58 | 0,00 |
| 129000000001 | 31901174000 | | 412,13 | 0,00 |
| 129000000001 | 31901101000 | | 0,00 | 412,13 |
| Total por Ação | | | 2.456,71 | 412,13 |
| Total por Unidade | | | 6.613,51 | 6.613,51 |
| Total por Órgão | | | 6.613,51 | 6.613,51 |
| Total da Movimentação | | | 6.613,51 | 6.613,51 |

DECRETO Nº 29.852

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.614,11 (doze mil seiscentos e quatorze reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Fonte ElementoDespesa | Acrescimo | Redução |
|---|-----------------|-----------------|
| ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO | | |
| AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | | |
| 100100002020 31901147000 | 0,00 | 1.581,53 |
| 100100002020 31901174000 | 1.581,53 | 0,00 |
| Total por Ação | 1.581,53 | 1.581,53 |
| Total por Unidade | 1.581,53 | 1.581,53 |
| Total por Órgão | 1.581,53 | 1.581,53 |

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | |
|--------------------------|-----------------|-----------------|
| 100100010000 31901174000 | 1.666,11 | 0,00 |
| 100100010000 31901133000 | 0,00 | 1.666,11 |
| Total por Ação | 1.666,11 | 1.666,11 |
| Total por Unidade | 1.666,11 | 1.666,11 |
| Total por Órgão | 1.666,11 | 1.666,11 |

ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

| | | |
|--------------------------|---------------|---------------|
| 100100010000 31901147000 | 0,00 | 554,85 |
| 100100010000 31901174000 | 554,85 | 0,00 |
| Total por Ação | 554,85 | 554,85 |
| Total por Unidade | 554,85 | 554,85 |
| Total por Órgão | 554,85 | 554,85 |

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| 111100060000 31901101000 | | 1.781,37 | 0,00 |
| 111100060000 31901174000 | | 1.085,21 | 0,00 |
| 111300050000 31901174000 | | 1.916,07 | 0,00 |
| 111300050000 31901143000 | | 0,00 | 1.916,07 |
| 111100060000 31901147000 | | 0,00 | 2.866,58 |
| | Total por Ação | 4.782,65 | 4.782,65 |
| | Total por Unidade | 4.782,65 | 4.782,65 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | |
|--------------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| 111300010000 31901104000 | | 0,00 | 4.028,97 |
| 111300010000 31901174000 | | 4.028,97 | 0,00 |
| | Total por Ação | 4.028,97 | 4.028,97 |
| | Total por Unidade | 4.028,97 | 4.028,97 |
| | Total por Órgão | 8.811,62 | 8.811,62 |
| | Total da Movimentação | 12.614,11 | 12.614,11 |

DECRETO Nº 29.853

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO DE TRIBUTOS OU REFERÊNCIA DE CÁLCULO DE QUALQUER NATUREZA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 153, da Lei Municipal 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e § 2º do art. 2º da lei nº 6.058, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores dos débitos de origem tributária ou não tributária, incluindo principal, multa e juros moratórios e demais penalidades, inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como todos os demais valores utilizados no Município como base de cálculo de tributos ou referência de cálculo de qualquer natureza, serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2021, em **2,65%** (dois vírgula sessenta e cinco por cento), sendo este percentual apurado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de outubro/2019 a setembro/2020.

Art. 2º – O valor da UFCI – Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES fica atualizado no mesmo percentual de **2,65%** (dois vírgula sessenta e cinco por cento), passando o seu valor para **R\$ 19,94** (dezenove reais e noventa e quatro centavos) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º janeiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.177/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.177/2020 - 1

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--------------------------------------|--|---------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | | | Duração | Início | |
| ADRIANA LOPES DE ALMEIDA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | SEMUS | 14 DIAS | 21/08/2020 | 1-21.729/2020 |
| ALBERTINA ELIAS DE MORAES | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMCULT | 13 DIAS | 24/08/2020 | 1-21.862/2020 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA | GARI | SEMO | 11 DIAS | 07/08/2020 | 1-21.124/2020 |
| AUREA RANGEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | GAP | 04 DIAS | 01/09/2020 | 1-21.381/2020 |
| CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA | AJUDANTE GERAL | SEMUS | 11 DIAS | 01/09/2020 | 1-21.810/2020 |
| CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMAI | 02 DIAS | 14/09/2020 | 1-22.504/2020 |
| CRISTIANE ARAGON CARPANEDO | TELEFONISTA | SEMSEG | 04 DIAS | 15/09/2020 | 1-22.657/2020 |
| ELIZABETH CAETANO | GARI | SEMO | 08 DIAS | 24/08/2020 | 1-21.380/2020 |
| ERIKA LOPES DA SILVA | FARMACÊUTICO | SEMUS | 01 DIA | 01/09/2020 | 1-21.525/2020 |
| GLAUCIA MARTINS SANT'ANNA DE ALMEIDA | AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE | SEMUS | 05 DIAS 04 DIAS | 28/08/2020 08/09/2020 | 1-21.396/2020 1-22.187/2020 |
| HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR | SECRETÁRIO ESCOLAR | SEME | 01 DIA | 18/09/2020 | 1-22.653/2020 |
| INES MONFRADINI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMFA | 03 DIAS | 14/09/2020 | 1-22.364/2020 |
| IONARA CRESPO FERREIRA GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMDURB | 15 DIAS | 03/09/2020 | 1-2.990/2020 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|---------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|
| IVONETE CORREA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMCULT | 15 DIAS | 31/08/2020 | 1-21.744/2020 |
| JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER | PROFESSOR PEB B | SEME | 15 DIAS | 21/08/2020 | 1-21.200/2020 |
| JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE | SEMUS | 01 DIA | 05/09/2020 | 1-21.828/2020 |
| JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMFA | 07 DIAS 07 DIAS | 28/08/2020 02/09/2020 | 1-21.132/2020 1-21.428/2020 |
| LUCIANO PORTELA LANNES | CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL | SEMUS | 15 DIAS | 07/09/2020 | 1-22.601/2020 |
| LUCIMAR BARROS COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMCULT | 15 DIAS | 04/09/2020 | 1-21.807/2020 |
| LUCINEIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA | AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE | SEMUS | 01 DIA | 15/09/2020 | 1-22.365/2020 |

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.177/2020 - 2

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|-------------------------------------|--|---------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | | | Duração | Início | |
| MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | SEME | 28 DIAS | 03/09/2020 | 1-21.877/2020 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMSEG | 01 DIA | 14/09/2020 | 1-22.615/2020 |
| MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEME | 07 DIAS | 09/09/2020 | 1-22.193/2020 |
| MARCIA CAMPOS DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUS | 01 DIA 03 DIAS | 18/09/2020 21/09/2020 | 1-22.656/2020 |
| MARCIA QUINELATO FALCONI | FONOAUDIÓLOGO | SEMUS | 04 DIAS | 01/09/2020 | 1-21.379/2020 |
| MARCELENE CORRENTE TORRES | PROFESSOR PEB D | SEME | 01 DIA 07 DIAS | 01/09/2020 02/09/2020 | 1-21.812/2020 |
| MARIA CRISTINA MATTEDI OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | PGM | 04 DIAS | 01/09/2020 | 1-21.855/2020 |
| NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | CGM | 05 DIAS | 24/08/2020 | 1-21.135/2020 |
| PAULO RICARDO NASCIMENTO | GARI | SEMO | 06 DIAS 02 DIAS | 03/09/2020 09/09/2020 | 1-21.995/2020 |
| PIRLANE ALVES GONÇALVES | AJUDANTE GERAL | SEMUS | 07 DIAS | 08/09/2020 | 1-22.188/2020 |
| RAPHAEL MELLO PEREIRA | AJUDANTE GERAL | SEMDURB | 03 DIAS | 21/09/2020 | 1-22.659/2020 |
| RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA | MÉDICO CLÍNICO GERAL | SEMUS | 03 DIAS | 18/09/2020 | 1-22.366/2020 |
| ROSIANE RODRIGUES PAULA | PROFESSOR PEB B | SEME | 15 DIAS | 27/08/2020 | 1-21.131/2020 |
| SANDRA POLVERINE COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMDURB | 01 DIA | 04/09/2020 | 1-21.853/2020 |
| SARA NARA FARIAS | AJUDANTE GERAL | SEMUS | 02 DIAS 04 DIAS | 03/09/2020 08/09/2020 | 1-21.524/2020 1-21.857/2020 |
| SERGIO ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMDEC | 04 DIAS | 01/09/2020 | 1-21.856/2020 |
| VALDIRENE DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMUS | 02 DIAS 01 DIA | 03/09/2020 15/09/2020 | 1-21.808/2020 1-22.363/2020 |
| VALÉRIO RISPERI MONTEIRO | VIGIA | SEMUS | 06 DIAS | 17/09/2020 | 1-22.613/2020 |
| VINICIUS DESSAUNE NEVES | CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL | SEMUS | 07 DIAS | 08/09/2020 | 1-22.189/2020 |

PORTARIA Nº 1.185/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo **1 - 20.136/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LISANGELA MENDES DA SILVA**, Técnico de Serviços Administrativos, lotada na SEMAD, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02 (dois) dias, a partir de 17 de agosto de 2020, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.186/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde (Covid – 19) aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto nº 29.373, de 30/03/2020.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | INÍCIO | PROC. Nº |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | SEMFA | 08 DIAS | 02/09/2020 | 1 - 21.851/2020 |
| ELIANE RIBEIRO DA SILVA | AJUDANTE GERAL | SEMDES | 08 DIAS 03 DIAS | 11/08/2020 19/08/2020 | 1 - 21.121/2020 |
| ELIMARIO GROLLA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | SEMFA | 10 DIAS | 27/08/2020 | 1 - 21.731/2020 |
| EVAILTON JOSÉ PEREIRA | ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SEME | 09 DIAS | 31/08/2020 | 1 - 21.814/2020 |
| FRANCIS DE BARROS MOREIRA | VIGIA | SEME | 07 DIAS | 02/09/2020 | 1 - 21.823/2020 |

| | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|---------|------------|-----------------|
| HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA | FISIOTERAPEUTA | SEMUS | 07 DIAS | 02/09/2020 | 1 - 21.826/2020 |
| ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES | AJUDANTE GERAL | SEMDES | 12 DIAS | 27/07/2020 | 1 - 19.028/2020 |
| LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA | PROFESSOR PEB D | SEME | 12 DIAS | 17/08/2020 | 1 - 21.136/2020 |
| MAGDA MARQUES BELMOK | TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS | SEMUS | 14 DIAS | 07/05/2020 | 1 - 21.103/2020 |
| NELI DE BACKER DOMINGOS | AJUDANTE GERAL | SEME | 03 DIAS | 02/09/2020 | 1 - 21.859/2020 |
| PAULO ROBERTO RETORE MORENO | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | SEMFA | 07 DIAS | 03/09/2020 | 1 - 21.861/2020 |
| ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA | CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL | SEMUS | 02 DIAS | 30/08/2020 | 1 - 21.747/2020 |
| ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMUS | 14 DIAS | 14/08/2020 | 1 - 21.130/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.193/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **HERIKA GOMES BAHIENSE**, lotada na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| Nº 102/2020 05/10/2020 | JPR CASTELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME | Aquisição de mármore britado e saibro | 1 - 22.783/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2020.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 1.196/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que

consta no processo nº. 46 - 10.003/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **CARLAS DE SOUZA**, Professor PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora exercerá atividades que não a deixe muito estressada, como por exemplo, sala de aula, no período de 1º de julho de 2019 até 26 de agosto de 2020 (regularização), e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de agosto de 2020, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.197/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 23.438/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de benefício auxílio-doença ao servidor municipal **JOBER DE CASTRO**, Gari, lotado na SEMSUR, no período de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de setembro de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 23.438/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia de atestado realizada no dia 30 de setembro de 2020, constante no processo mencionado, com retorno ao trabalho a partir de 03 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.199/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--------------------------------|--|---------|---------|------------|-----------------|
| | | | Duração | Início | |
| ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROSÁRIO | MECÂNICO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | SEMAD | 28 DIAS | 02/09/2020 | 1 - 21.832/2020 |
| | | | 02 DIAS | 30/09/2020 | 1 - 23.300/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.200/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 23.300/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor municipal **ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROSÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAD, no período de 58 (cinquenta e oito) dias, a partir de 02 de outubro de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 23.300/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de setembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.201/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 23.440/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2020, conforme laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 23.440/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de setembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.202/2020**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA | PROC. Nº |
|------------------------------|---------|------------|-------------|
| MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA | SEMDURB | 04/09/2020 | 23.801/2020 |
| VANEA MARIA NOGAROL BELINATO | SEMUS | 02/10/2020 | 23.499/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.203/2020**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 21.513/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN**, Técnico em Contabilidade, lotada na SEMFA, a partir de 1º de outubro de 2020, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 342/2017.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 342/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.204/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 22.795/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 27 de agosto de 2020, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo nº 1 - 22.795/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de setembro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 25 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.205/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO | PROC. Nº |
|---------------------------------|---------|-------------------------------|--|---|
| ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM | SEME | 08 DIAS | 16/09/2020 | 1 - 22.526/2020 |
| CÍNTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES | SEMUS | 03 DIAS | 07/09/2020 | 1 - 22.201/2020 |
| ELZA RODRIGUES VIANA | SEMUS | 08 DIAS | 28/08/2020 | 1 - 21.195/2020 |
| VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD | SEMUS | 06 DIAS 04 DIAS 08 DIAS | 29/07/2020 25/08/2020 01/09/2020 | 1 - 18.872/2020 1 - 21.048/2020 1 - 21.608/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.206/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | INÍCIO | PROC. Nº |
|--------------------------|--|---------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| DENISE MENDES CARRIJO | PROFESSOR PEB D | SEME | 01 DIA 15 DIAS | 17/08/2020 18/08/2020 | 1 - 20.254/2020 |
| SILVIA BENEDICTO DAMASIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMFA | 04 DIAS | 08/09/2020 | 1 - 21.854/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.207/2020

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 1 - 21.621/2020 e 1 - 21.850/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de setembro de 2020, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor através da Portaria nº 1.120/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.208/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. 1 - 21.621/2020 e 1 - 21.850/2020, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor municipal **PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEME, em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 1º de outubro de 2020, conforme laudo emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 1 - 21.850/2020, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de setembro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 16 de outubro de 2020, nos termos do artigo 57, § 5º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.121/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.211/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| NOME | LOTAÇÃO | PERÍODO | SEQ. Nº |
|-------------------------------|---------|---------------------------|-----------------|
| ADALTO RODRIGUES DA SILVA | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| ALDACI ALVES DA SILVA | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| CLEITON DE CASTRO RODRIGUES | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| DANIELA MORAIS PEIXOTO | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| EDSON VENTURA PAULA | PGM | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11083/2020 |
| GILBERTO SALLES DE SOUZA | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| HÉRIKA GOMES BAHIENSE | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| JORGE ROBERTO MACEDO MARQUES | SEMSUR | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11127/2020 |
| JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| LEONARDO MAINETTE AMARAL | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11183/2020 |
| LUCIANO SANCHES | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| MIQUEIAS CARVALHO FONSECA | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11183/2020 |
| PAULO ROBERTO CARREIRO | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| ROBERTSON VALLADÃO DE AZEVEDO | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| SOLIMAR FERREIRA SEMPLÍCIO | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| TANIA FRANÇA PADILHA THOMAZ | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| THAYS LEÃO FONSECA | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |
| WELINGTON PEREIRA GOMES | SEMAI | 13/10/2020 até 13/01/2021 | 02 - 11433/2020 |

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 1.221/2020

CRIA GRUPOS DE TRABALHO TÉCNICO COM O PROPÓSITO DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO, AJUSTE E ADAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PROPOSTAS NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DA PANDEMIA (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação das atividades não presenciais, por material impresso retirado nas unidades de ensino ou transmitidas através de canais de televisão e acesso à internet, via computador, tablets e aparelhos celulares;

CONSIDERANDO que tais atividades devem se constituir em instrumentos de efetiva aprendizagem, permitindo ao estudante aquisição de conhecimentos sem dispensar a intermediação pedagógica do profissional do magistério;

CONSIDERANDO que a oferta de tais atividades exige atuação de recursos humanos na preparação dos meios de entrega e transmissão dos materiais destinados à aprendizagem, com aptidão para facilitar o acesso dos estudantes aos conteúdos propostos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter registro passível de consulta, exame e demonstração dos conteúdos dos componentes curriculares trabalhados, de modo a permitir a aferição da aprendizagem e a realização de avaliação diagnóstica da proficiência alcançada pelos estudantes, quanto ao ano letivo de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados, na Secretaria Municipal de Educação, os seguintes Grupos de Trabalho e respectivas ações, a saber:

| Grupo | Ações | Responsáveis | Objetivo | Início |
|-------|---|---|---|------------|
| I | Implantação da Sala Virtual no Portal do Aluno | Liviane Dias Freitas da Silva Letícia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira Patrícia Gama Temporim Cansi | Apresentar as atividades pedagógicas não presenciais, que foram produzidas pela equipe pedagógica, para os alunos da rede municipal; Organizar ações de atendimento aos alunos e professores da rede municipal; Apresentar o espaço virtual sobre o registro de ações de desenvolvimento pedagógico durante o período de suspensão das aulas presenciais. | 23/03/2020 |
| II | Postagem de Material Didático – Coletânea de Atividades | Liviane Dias Freitas da Silva Letícia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira Geane Consoli | Divulgar as atividades pedagógicas não presenciais para os alunos da rede municipal; Fomentar estratégias para a continuidade dos estudos em momento de suspensão das aulas presenciais. | 06/04/2020 |
| III | Suporte de Acesso a Sala Virtual | Liviane Dias Freitas da Silva Letícia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira Erika de Lacerda Florindo | Orientar famílias e alunos e professores quanto ao acesso ao portal do aluno e atividades publicadas. Criar, compartilhar e proporcionar o acesso dos alunos as atividades e conteúdos pedagógicos no período de suspensão das aulas presenciais. | 06/04/2020 |

| | | | | |
|----|---------------------------------|--|---|------------|
| IV | Implantação Google Sala de Aula | Liviane Dias Freitas da Silva Leticia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira Erika de Lacerda Florindo | Oportunizar interação entre professores e alunos; Organizar espaço para desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais do período de suspensão das aulas presenciais; Aprimorar os registros de atividades desenvolvidas no período de suspensão das aulas presenciais. | 15/05/2020 |
| V | Suporte Técnico | Liviane Dias Freitas da Silva Leticia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira Erika de Lacerda Florindo | Atender às famílias/alunos e servidores quanto a utilização da plataforma google sala de aula e portal do aluno. | 23/03/2020 |

| Grupo | Ações | Responsáveis | Objetivo | Início |
|-------|--|---|--|------------|
| VI | Transição das Teleaulas | Liviane Dias Freitas da Silva Leticia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira Geane Consoli Patricia Gama Temporim Cansi Paola Zanon Pereira | Atender aos alunos que não tem acesso as teleaulas e atividades na plataforma; | 31/07/2020 |
| VII | Orientação técnica dos Professores | Liviane Dias Freitas da Silva Patricia Gama Temporim Cansi | Planejar a elaboração vídeos instrucionais para professores, famílias e alunos sobre utilização da plataforma Google Sala de Aula; | 20/07/2020 |
| IX | Produção de Vídeos Instrucionais para alunos | Leticia Aparecida Prucoli Ravani Lais Guilherme Pereira | Elaborar vídeos instrucionais para professores, famílias e alunos sobre utilização da plataforma Google Sala de Aula; | 20/07/2020 |

Art. 2º Os grupos de trabalho ora criados serão coordenados pelas subsecretarias e gerências a que estiverem vinculados, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelos grupos citados, a partir do início de suas atividades.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 292/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.
OBJETO: alteração da sede e domicílio da empresa para Rua José Moreno Filho, nº 34, 2º Pavimento, Centro, Ibatiba/ES, CEP: 29395-000.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Breno Simoura Nascimento – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-16.282/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 147/2017, firmado em 07/11/2017, para dar continuidade a Veiculação de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, a saber: Dotação: 1802.0412218412.165.33903947000.100100010000

Ficha – Fonte: 04862-100100010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: A partir de 09/11/2020.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Madalena Santana Gomes – Diretora Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.959/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 300/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

CONTRATADA: A J MONTENEGRO – ME - ME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV) e previsão na “Cláusula Décima – Reajustamento de Preços” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 38.458,72 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 717.542,88 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 756.001,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, um real e sessenta centavos), a partir de 10/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/ Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: 1401.1545214292.103.33903999000.16200000000

FICHA-FONTE: 02680-16200000000

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020.

SIGNATÁRIOS: João Machado Gomes – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício e Armando José Montenegro – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-45.520/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 30/2020 (SRP) – ID 833924**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-17682/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Demandas Judiciais, mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor das empresas:

Empresa: DISK MED PADUA DISTR. MEDIC LTDA
CNPJ: 04.216.957/0001-20
Lotes: 1, 3, 6, 7, 8, 11, 12 e 14
Valor total homologado: R\$ 8.458,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Empresa: DIVCOM S.A.
CNPJ: 03.755.215/0005-34
Lote: 2
Valor total homologado: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Lotes: 4, 5 e 15
Valor total homologado: R\$ 2.932,64 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
 Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico N° 32/2020 (SRP) – ID 835143**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-48001/2019, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor das empresas:

Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI
CNPJ: 07.590.023/0001-42
Lote: 3
Valor total homologado: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

Empresa: VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.630.202/0001-66
Lotes: 1 e 4
Valor total homologado: R\$ 3.212,52 (três mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
 Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 47701/1

Reclamado: CONSTRUTORA HISBRA LTDA - ME
 CNPJ nº: 19.182.809/0001-00
 Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- LIVRO DIÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
- DOCUMENTOS DE DESPESAS
- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IRPJ E IRPF
- GUIAS DE RECOLHIMENTO – ISSQN
- GUIAS DE RECOLHIMENTO – ISSQN RETIDO NA FONTE
- FICHA DE EMPREGADOS
- RECIDO DE TRANSMISSÕES SPED ECD
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS (RETIDOS OU NÃO)

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/08/2015 A 31/07/2020

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
 Auditora Fiscal

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 13(treze) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede da DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 2.º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CONVOCAÇÃO: anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 06, 07 e 09 de outubro de 2020, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976, com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 4ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 07 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2020; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2020; e 3 - ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2020. Constatou-se a presença dos Conselheiros Sr. Ricardo Rocha Grola, Sr.ª Roberta Harleu Gasoni Cardoso e Sr. Roberto Souza Moraes, nomeados pelo Decreto n.º 29.310 de 10/03/2020. Durante a reunião, compareceram em alguns momentos a Gerente de Controladoria Sr.ª Nilva Brandão de Almeida Novaes e o Contador Douglas Chagas Fiorin. MESA: Sr. Ricardo Rocha Grola, Sr.ª Roberta Harleu Gasoni Cardoso e Sr. Roberto Souza Moraes. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2020: a) Recomendamos que nos pagamentos financeiros feitos de forma eletrônica, seja informado no campo histórico do pagamento o número do documento fiscal e descrição que permita a perfeita identificação do que está sendo pago. 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE

AOS MESES DE MAIO DE JUNHO DE 2020. Realizamos a conferência por amostragem do fluxo documental apresentado e por acesso ao Sistema ALTERDATA para consulta do Saldo Contábil das contas. Após análise deste conselho, recomendamos: a) Conciliar os saldos de fornecedores que constam em aberto no balancete contábil a pagar, referente as notas fiscais número 2286 de 21/09/2018 no valor de R\$ 120,00 do fornecedor Contato Telecomunicações LTDA, nota fiscal número 215 de 03/12/2019 no valor de R\$ 180,00 do fornecedor PK Seg Segurança Eletrônica LTDA, no fiscal 1417613 de 06/06/2018 no valor de R\$ 492,70 do fornecedor Unimed Sul Capixaba a fim de verificar se realmente estão em aberto. b) Reiteramos, conforme já recomendado em atas anteriores, a recomendação de maior detalhamento nos históricos utilizados nos lançamentos contábeis para maior clareza e identificação das operações; 3) ASSUNTOS GERAIS: a) Reiteramos a recomendação de providências para a compensação ou pedido de restituição em relação aos créditos tributários a serem recuperados, conforme já recomendado anteriormente pela Auditoria Independente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de outubro de 2020.

RICARDO ROCHA GROLA

Secretário Conselho Fiscal

ROBERTA HARLEU GASONI CARDOSO

Conselheira Fiscal Efetiva

ROBERTO SOUZA MORAES

Presidente Conselho Fiscal

DOUGLAS CHAGAS FIORIN

Contador



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.